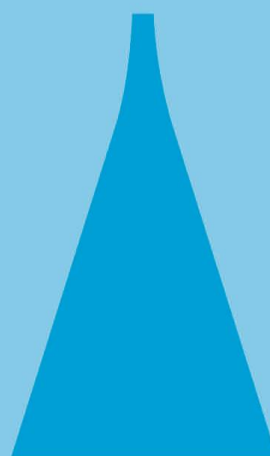


***Relatório de execução do Plano de Gestão de
Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2020***



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
– 2020

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant’Ana, 15

1250-269 Lisboa

Junho de 2021

Índice

1. Nota introdutória	4
2. Instrumentos de apoio à gestão.....	4
3. Medidas preventivas	5
4. Alterações a introduzir no PGRIC	5
5. Considerações finais	6

1. Nota introdutória

No cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (doravante designado por IAVE), apresenta o relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2020.

Uma vez que o IAVE não dispõe de uma equipa de controlo e auditoria, o acompanhamento da execução das medidas preventivas em vigor e das medidas a melhorar/implementar foi feito pela direção intermédia e pelas chefias das equipas multidisciplinares e do Núcleo de Informática, em articulação com o Conselho Diretivo.

No presente documento, elaborado com base nos relatórios sintéticos apresentados por cada um dos dirigentes sobre a execução do PGRCIC 2020, avalia-se a adequação das medidas preventivas em vigor, registam-se as que, tendo sido programadas, não foram concretizadas, e, por último, apresentam-se as alterações pontuais que foram integradas em 2021.

2. Instrumentos de apoio à gestão

Criado pelo Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, o IAVE tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, a eficácia e a eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, e a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

Em conformidade com as atribuições do IAVE, constituem-se como principais instrumentos de apoio à gestão os seguintes documentos:

- Cartas de solicitação do membro do Governo responsável pela área da educação (relativa aos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário);
- Protocolos assinados com os consórcios responsáveis pelos estudos internacionais em que Portugal participa (OCDE, para o estudo PISA, IEA, para os estudos PIRLS, TIMSS e ICILS);
- Documentação reguladora dos procedimentos relacionados com a elaboração dos instrumentos de avaliação externa das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário (*Manual do Coordenador de Provas de Avaliação Externa*, que define: as funções dos intervenientes no processo de elaboração de provas de avaliação externa e o regime de colaboração com o IAVE; os princípios deontológicos pelos quais se devem reger os intervenientes na elaboração de provas; as normas de natureza técnica a respeitar na elaboração de provas; o enquadramento administrativo da atividade do coordenador; *Regulamento das Auditorias do Conselho Científico do IAVE*; entre outra documentação, anualmente revista/atualizada);

- Documentação reguladora dos procedimentos relacionados com a supervisão da classificação das provas de avaliação de externa (Perfil do Professor Supervisor; Perfil do Professor Classificador; entre outra documentação, anualmente revista/atualizada);
- Regulamento interno do IAVE (publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 189, de 30 de setembro de 2016 – Despacho nº 11685/2016);
- Código de Conduta do IAVE (aprovado em outubro de 2020 e publicado no *Diário da República* 2ª série, Nº 5, de 8 de janeiro de 2021 – Aviso nº 523/2021);
- Manual de controlo interno e de fundo de maneo;
- Plano de gestão de riscos e respetivo relatório;
- Plano de atividades, QUAR e relatório de atividades e de autoavaliação;
- Orçamento anual, conta de gerência e relatórios financeiros;
- Mapa de pessoal e balanço social;
- Plano de formação profissional e relatório;
- Relatórios e pareceres da responsabilidade do Fiscal Único.

3. Medidas preventivas

Tendo em conta os processos de risco identificados nas atividades desenvolvidas pelo IAVE, as medidas em vigor revelaram-se adequadas, pelo que se mantêm no PGRCIC – 2021.

Além de continuar em curso a atualização/revisão de manuais de procedimentos nas áreas de suporte e na área da gestão das infraestruturas tecnológicas, ficaram por concretizar em 2020 as seguintes medidas:

- Revisão do Regulamento Interno (o processo foi interrompido, porque se deu prioridade à elaboração/finalização do Código de Conduta, prevendo-se dar continuidade aos trabalhos a partir do segundo semestre de 2021);
- Revisão do sistema de controlo de assiduidade e pontualidade (por causa da situação de pandemia que, desde março de 2020, determinou o regime de teletrabalho sempre que as funções o permitissem, interrompeu-se o processo de análise iniciado em finais de 2019 para aferir da viabilidade de o sistema de acesso às instalações por torniquete poder vir a substituir o Livro de Ponto).

4. Alterações a introduzir no PGRCIC

As alterações a introduzir no PGRCIC 2021 são pontuais. Na área da contratação pública, eliminou-se o potencial risco “Não publicitação no portal dos contratos públicos dos ajustes diretos”, porque tal norma está completamente assimilada; na área da gestão e aplicação dos estudos internacionais,

acrescentou-se a edição de vídeos, como medida a implementar para a sensibilização à participação de escolas e de alunos; e na área da gestão das infraestruturas tecnológicas, retificou-se a escala de risco atribuída a “Falhas na gestão de inventário de equipamentos” (PO – 1; GC – 2; NR – 2).

5. Considerações finais

Conforme se registou no Relatório de Atividades e de Autoavaliação (RAA), as prioridades a partir de março de 2020 procuraram garantir o cumprimento das atribuições institucionais em regime de teletrabalho (com a disponibilização de equipamentos e de sistemas de comunicação, com o reforço dos níveis de segurança, entre outros procedimentos) e a aplicação das medidas previstas no Plano de Contingência para o desenvolvimento das atividades em regime de trabalho presencial, reduzindo ao máximo as deslocações ao Instituto dos trabalhadores e colaboradores afetos à elaboração dos instrumentos de avaliação externa, à expedição das publicações do IAVE e de outra documentação, e à área da gestão financeira e administrativa.

Pelas circunstâncias excecionais vividas no contexto da pandemia por Covid-19 desde março de 2020, que exigiram respostas excecionais nas áreas das atividades nucleares e nas áreas de suporte, pela complexidade das ações e pelas exigências técnicas requeridas, e também pela falta de interiorização de alguns dos pressupostos implícitos no RGPD, não se conseguiu concretizar uma das ações declaradas como prioritárias para 2020: atualização do registo das operações e tratamento de dados para conformidade com o RGPD e a segurança da informação, categorização dos dados pessoais existentes (em suporte físico e digital) e identificação dos dados desnecessários com vista à sua eliminação. As ações que se realizaram neste domínio foram sobretudo de sensibilização. Além das ações reportadas no Relatório de execução do PGRCIC de 2019 e da disponibilização de informação atualizada sobre a matéria na Intranet, dinamizou-se uma sessão sobre “Segurança da informação e conformidade com o RGPD”, em dezembro de 2020.

O IAVE tem, assim, de concretizar as ações prioritárias para conformidade com o RGPD, dando também continuidade às ações de melhoria a nível organizacional, com o objetivo de:

- Promover a valorização e qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho;
- Melhorar os sistemas de controlo interno e os processos de gestão, otimizando processos e procedimentos e redefinindo mecanismos formais de monitorização e de avaliação;
- Melhorar a comunicação interna e externa, definindo a política de comunicação organizacional e a política de segurança da informação.

Lisboa, junho de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo – *Luís Santos*.